



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Aquidauana, 17 de março de 2021.

DE: COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - CPOS/GEO/CPAQ

Comissão de Bolsas: Instrução de Serviço n.º1, de 09 de março de 2020.

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2021/2022

DESPACHO

Análise das Inscrições e Seleção, Edital n.º 2, de 10 de março de 2021.

Concessão				
Candidato(a)	Classificação/Processo Seletivo de Ingresso no Curso		Classificação	Situação/justificativa
Kassia Raylene Sousa da Silva	1º/2021		1º	Apto à Concessão
Juan Marco da Silva Viana	2º/2021		2º	Apto à Concessão
Raíza Dias Amaral	5º/2021		3º	Apto à Concessão
Caroline Escobar Santos	6º/2021		4º	Apto à Concessão
Joelma Castro Belmonte	7º/2021		5º	Apto à Concessão
Érica Martins da Silva	8º/2021		6º	Apto à Concessão
Renovação				
Candidato(a)	Classificação/Processo Seletivo de Ingresso no Curso	Relatório de atividades 2020/2021	Classificação	Situação
Jorge Willian Francisco de Souza	1º/2020	Aprovado	1º	Apto à Renovação
Rejane Alves Félix	2º/2020	Aprovado	2º	Apto à Renovação
Daires Eduardo Bento Lima Franco	5º/2020	Aprovado	3º	Apto à Renovação
Polyana Milena Simão	5º/2019	-	Desclassificado	Indeferido. Item 3.3 do Edital
Luana Redrang Grossi	7º/2019	-	Desclassificado	Indeferido. Item 3.3 do Edital
Lucélia Souza Santiago	10º/2019	-	Desclassificado	Indeferido. Item 3.3 do Edital

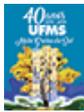
É o parecer.

Lucy Ribeiro Ayach,
Presidente da Comissão.

Eva Teixeira dos Santos,
Membro.

Ricardo Lopes Batista,
Membro.

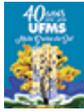
Documento assinado eletronicamente por **Lucy Ribeiro Ayach, Professor do Magisterio Superior**, em 17/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Teixeira dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 17/03/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Batista, Professor do Magisterio Superior**, em 17/03/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2460178** e o código CRC **E63F6E8E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS